



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 010/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos treze (13) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00mn (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 6ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.430.943,66 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que concede honrarias, em Sessão Solene de Comemoração ao Dia da Mulher 2023, nos termos dos artigos 7º e 8º, I e II, da Lei nº 3534, de 14 de abril de 2011 e do art. 23, XIII, da Lei Orgânica; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 27/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 31/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos professores da educação básica em efetivo exercício e fixa o piso salarial do professor magistério 40 (quarenta) horas e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 32/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE LEI Nº 33/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 377.010,00 (trezentos e setenta e sete mil e dez reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 796.855,50 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.176.751,90 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 37/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.538.802,53 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT; **PROJETO DE LEI Nº 06/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que fixa a porcentagem dos cargos comissionados que serão ocupados por cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT; **PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO ABANA, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.979 de 19 de março de 2003 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 03/2023**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que propõe a nomeação da Rua 160 localizada no bairro Jardim

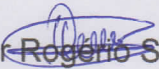


CÂMARA MUNICIPAL

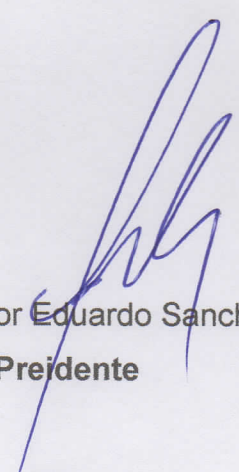
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

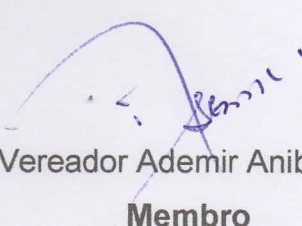
Tarumã e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos para tramitar, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos treze (13) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador  Silva

Relator

 Vereador Eduardo Sanches

Presidente

 Vereador Ademir Anibale

Membro